

Edital de 1º e 2º Leilão Virtual e Presencial, Intimação de Ada Moll Huther

1ª Data: 06/05/2026

2ª Data: 18/05/2026

Horas: 14:30 horas

Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Rua Farrapos, 191 Santa Maria/RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS, designado nos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial sob nº 5000065-39.2012.8.21.0062, que OUROFERTIL FERTILIZANTES LTDA. move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o imóvel abaixo relacionado:

Objeto da Venda Judicial:

UMA FRAÇÃO DE CAMPO na extensão de **9,4397** hectares, dentro de área maior de 33ha, 82a, 37ca, situada no 1º Sub Distrito deste município, sem denominação especial que confronta: ao Norte, com a Rodovia Federal BR – 290; ao Sul e Oeste, com Clóvis Araújo; e, ao Leste com Ecylla Dória Nunes. Conforme Matrícula nº 8.218, registrada no CRI de Rosário do Sul. **Avaliação de R\$ 330.389,50** (Trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e nove reais, cinquenta centavos). RESTRIÇÕES: **R-24**, hipoteca ao Banco Bradesco S.A; **AV-25**, penhora ao exequente Ourofertil Fertilizantes Ltda.; **R-30**, hipoteca em favor Camera Agroalimentos S.A; **R-34**, execução em que é autor Banco de Lage Laden Brasil S.A; **AV-36**, redução de Penhora, credor Camera Agroalimentos S.A.

Forma de pagamento na Arrematação:

Licitantes interessados que pretendem adquirir o imóvel garantidor do débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição do bem no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante fracionado em até trinta (30) meses, **tendo como garantia hipotecária o próprio imóvel adquirido em público leilão**. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital a devedora, cônjuge se casado for, credor hipotecário, terceiros, incertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, o imóvel alienado ao débito executado permanecerá no aguardo do pregão da hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data “18/05/2026”, mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação, inaceitável preço vil. Maiores informações pelos contatos: (55) 99128-7261 / 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Rosário do Sul/RS, 24 de março de 2026.

José Clóvis Vaz de Sousa
Leiloeiro Oficial. -